



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOGRAFIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2026

O Departamento de Geografia torna público o edital de seleção para **monitoria voluntária** nas disciplinas abaixo, conforme normas institucionais vigentes.

1. Disciplinas e Vagas

Código	Disciplina	Curso	Vagas
GCC1122	Instrumentação Didático-Tecnológica em Geografia	Geografia (Licenciatura Plena)	1
GCC1063	Metodologia de Pesquisa em Geografia A	Geografia (Bacharelado)	1

2. Requisitos para Candidatura

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Departamento de geociências;
 - Ter cursado a disciplina pretendida com aprovação e bom desempenho acadêmico;
 - Disponibilidade para cumprir a carga horária da monitoria, definida pelo docente responsável;
 - Comprometimento com as atividades pedagógicas e acompanhamento dos estudantes;
 - Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas na Universidade.
-

3. Atribuições do Monitor

- Auxiliar o professor responsável nas atividades de ensino, estudo e pesquisa relacionadas à disciplina;
- Apoiar alunos em dúvidas conceituais e práticas, especialmente, na sexta-feira à tarde;
- Registrar relatórios de atividades realizadas durante o período da monitoria.

4. Seleção

A seleção será realizada pelo docente responsável pela disciplina, considerando:

- Histórico acadêmico do candidato;
- Análise de perfil do candidato (carta de intenções);
- Disponibilidade de horários compatíveis com as atividades previstas.

5. Inscrições

- Período de inscrição: 26/03 a 27/03/2026;
- Local: e-mail natalia.batista@ufsm.br;
- Documentos exigidos:
 - Histórico escolar atualizado;
 - Currículo Lattes;
 - Carta de intenções (máximo 2 páginas).
- Divulgação de resultados: 30/03/2026 – 10h – por e-mail (recursos devem ser enviados no turno da tarde)
- Análise de recursos e resultado: 31/03/2026

6. Vigência da Monitoria

- Início: 01/04/2026
- Término: 30/06/2026
- Carga horária: 4h semanais

7. Disposições Gerais

- O monitor deverá cumprir as normas internas do Departamento e da Universidade;
- A monitoria não gera vínculo empregatício e é **voluntária (não subsidiada)**;
- Casos omissos serão resolvidos pela professora responsável e pela Coordenação de Curso.

Santa Maria, 25/03/2025

Natália Batista

Docente das disciplinas